

Aviso de Abertura – Contratação de Escola 2021-2022

Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de Junho e Portaria n.º145-A/2011. De 6 de abril

Horário 21 – Espanhol 350 – 15horas

1. **Modalidade de contrato:**
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:**
Temporário
3. **Local de trabalho:**
Agrupamento de Escolas Vale Aveiras
4. **Caracterização das funções:**
Desempenho de funções de docente de Espanhol
5. **Requisitos de admissão:**
São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

6. Critérios de seleção obrigatórios:

- Graduação Profissional – Ponderação 100% - Graduação Profissional – nos termos do n.º1 do artigo 11. Do DL n.º132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor,

Ou

- Classificação académica – nos termos do n.º1 da alínea b) do artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras

Escola Básica Vale Aveiras, 15 de outubro de 2021

A diretora

Lourença Martins Simões